



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.638/87 de 16 de Outubro de 1987.

Denomina rua da cidade de Patos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

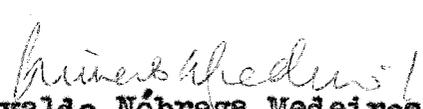
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Padre "JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA", a rua recentemente aberta ao tráfego público, com início na confluência das ruas José Genuino com Pedro Firmino, prolongando-se no sentido Patos-Piancó.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 16 de outubro de 1987.

  
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=